



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DS RAZÕES E
CONTRARRAZÕES/HABILITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-
PROCESSO Nº 011/2022-P.M.L.P.**

Às 10:00 (dez horas) do dia 17 (dezessete) de Maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira - Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Bruna de Camargo Lopes**, designados através da Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta de material reciclável e transporte até o destino final indicado pela Contratante, pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2.022**, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Pregoeira, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento das razões e contrarrazões impetradas pelas empresas **PAPA ENTULHO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CLEANMAX SERVIÇOS LTDA e OLÍ3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.EPP**. Considerando todas as razões fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 277/2022 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista e considerando que a empresa **OLÍ3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.ME.**, cumpriu com os requisitos do Edital, esta Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio opinam pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelas empresas **PAPA ENTULHO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME e CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**, sendo mantida a habilitação da empresa **OLÍ3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.ME.**, ocorrida em sessão realizada no dia 20 de Abril de 2.022, sendo declarada vencedora do certame, no valor de R\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais) por tonelada, totalizando o valor global estimado de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo adjudicado o objeto a referida empresa, ficando desde já intimada a apresentar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, planilha de custos detalhada, conforme anexo XIV do Edital, para fins de assinatura do contrato. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Pregoeira informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que lavrei, e que, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio.

**Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira**

Equipe de Apoio:

**Silvana Soares de Camargo
Membro
Membro**

Paula Silmara Steganha Dalaneze

**Bruna de Camargo Lopes
Membro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br